



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência da Escola de Saúde do Estado de Goiás
Comissão de Integração de Ensino-Serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 002/2020 – CIES

Goiânia 23 de outubro de 2020.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art. 7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

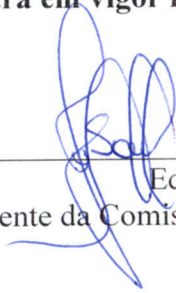
RESOLVEM:

Aprovar em reunião Ordinária de 21/10/2020 (ou AD REFERENDUM), a eleição por unanimidade em substituição os seguintes membros para exercerem as funções não remuneradas:

Júlia Beatriz Dani Rinaldi na função de **Coordenação Pedagógica** da CIES Estado-GO em substituição a,
Rosemary Simiema de Araújo Campos na função de Subcoordenação Pedagógica da CIES Estado-GO

Sylvéria de Vasconcelos Milhomem na função de Coordenação Técnica da CIES Estado-GO e,
Janislene Vilela da Silva na função de Subcoordenação Técnica da CIES Estado-GO;

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço
CIES Estado-GO